



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 098, DE 06 DE AGOSTO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 570.116,48**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	25.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002-Pagamento da Dívida Fundada	4690.71-Principal Dív. Contrato	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 131	0109	2.025-Manut. Divulg. Institucional Educ.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	131.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010-Revitaliz. Equipamentos Culturais	4490.51-Obras e Instalações	0001	37.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
TOTAL					2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 19 Sec. de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0127	2.159-Manut. Parq., Jardins, Áreas Verdes	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	45.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. V. Urbanas /Estr. Rurais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	48.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscaliz. e Controle	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
15 452	0130	2.070-Manut. Campanhas Educ. Trânsito	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	0001	1.000,00
TOTAL					2.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. V. Urbanas /Estr. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	48.500,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.058-Levantamento Aerofotogramétrico	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	93.440,00
04 122	0146	1.061-Auditorias- Gestão de Projetos	4490.35-Serv. de Consultoria	0001	14.080,00
18 541	0148	1.077-Obras Parque Palotino	4490.51-Obras e Instalações	0001	180.480,00
TOTAL					288.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 176.000,00(cento e setenta e seis mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	176.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais
UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0146	1.058-Levantamento Aerofotogramétrico	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	176.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 55.616,48(cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4030	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4900	10.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4960	10.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.035- Manut. Alimentação Esc. Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	1162	4.749,07
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1290	400,00
12 365	0109	2.035- Manut. Alimentação Esc. Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	1327	8.300,00
TOTAL					13.449,07

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092-Serv. Espec. Proteção Soc. Especial	3350.43-Subvenções Sociais	1269	12.167,41

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

- 1162 – PNAC –PNAE Creche, R\$ 4.749,07;
- 1269 – FNAS Transição de Média complexidade, R\$ 12.167,41;
- 1290 – Programa Brasil Alfabetizado, R\$ 400,00;
- 1327 – PNAP – Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-escola, R\$ 8.300,00;
- 4030 – Inverno Gaúcho, R\$ 10.000,00;
- 4900 – Educação em Saúde, R\$ 10.000,00;
- 4960 – Monitoramento Situação Nutricional Pop. Bras., R\$ 10.000,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos seis (06) dias



do mês de agosto de 2012.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal